

**Indicação: 1104 / 2026**

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao aetor competente, solicitando que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para a construção de um Centro Comercial e Incubadora Comercial no município de Chapadão do Sul/MS.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo fomentar o desenvolvimento econômico, incentivar o empreendedorismo e ampliar as oportunidades de geração de emprego e renda em nosso município. A implantação de um Centro Comercial Popular integrado a uma Incubadora Comercial permitirá que microempreendedores, pequenos comerciantes, artesãos, produtores locais e empresas em fase inicial tenham acesso a um espaço adequado para desenvolver suas atividades, reduzindo custos de instalação e fortalecendo seus negócios.

Além da estrutura física para comercialização de produtos e serviços, a incubadora poderá oferecer apoio técnico, capacitações, consultorias, orientação em gestão, marketing, inovação e acesso a linhas de crédito, contribuindo para aumentar a taxa de sucesso dos novos empreendimentos.

O projeto também poderá servir como vitrine para os produtos locais, estimulando a economia, valorizando os empreendedores chapadenses e fortalecendo o comércio do município, tornando Chapadão do Sul uma referência regional em incentivo aos pequenos negócios.

Diante da relevância da proposta para o desenvolvimento econômico e social do município, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para sua análise e futura implementação.

**Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2026**

**Vanderson Cardoso**  
**2º Vice-Presidente(a) -**  
**Republicanos**